

ANEXO V

000108

Dados da Licitante: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP  
Av. Joaquim Duarte Moleirinho n° 2413, Jd. Cidade Monções  
CEP: 87060-350 Maringá – PR

Processo Administrativo n° 06/2017

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO**

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que disporemos, caso declarados adjudicatários do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a execução do objeto do referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 28 de julho de 2017.

Jefferson Juliano Barbosa Alarcão  
Representante Legal e Sócio Proprietário da Proponente

000107

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| NIRE<br>207472223  | CNPJ<br>17.085.435/0001-89 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2016 a 31/12/2016 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Diário  | NÚMERO DO LIVRO<br>8                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>8D.23.A6.31.EF.42.A2.0B.54.D0.3D.68.FE.A2.92.B3.4E.84.EC.53 |  |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 17085435000189 | ALIANÇA ENGENHARIA<br>E ASSESSORIA<br>LTDA:17085435000189 | 367707656379720838      | 09/12/2015 a<br>08/12/2018 | Sim               |
| Contador                         | 83730524968    | CLAUDIA MARA<br>BERNABE<br>CAVALARO:8373052496            | 302672468741632103<br>2 | 22/11/2016 a<br>22/11/2017 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

8D.23.A6.31.EF.42.A2.0B.54.D0.3D.68.  
FE.A2.92.B3.4E.84.EC.53-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2017 às 17:52:45

FF.BC.6E.CB.90.35.84.06  
9F.19.D4.51.E3.DD.91.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000106

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.085.435/0001-89  
 Número de Ordem do Livro: 8

## TERMO DE ABERTURA

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial  | ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA |
| NIRE  | 41207472223                          |
| CNPJ  | 17.085.435/0001-89                   |
| Número de Ordem   | 8                                    |
| Natureza do Livro   | Diário                               |
| Município   | Maringá                              |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 29/10/2012                           |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                      |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2016                           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 16111                                |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Diário                               |
| Número de ordem                               | 8                                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 16111                                |
| Data de início                                | 01/01/2016                           |
| Data de término                               | 31/12/2016                           |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000105

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.085.435/0001-89

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição  | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--|----------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                                       | R\$ 600.724,83 | R\$ 1.612.720,84 |
| <b>Circulante</b>                                  | R\$ 256.025,64 | R\$ 244.061,91   |
| Disponível   | R\$ 29.876,07  | R\$ 67.655,54    |
| Bens Numerários                                    | R\$ 29.876,07  | R\$ 1.478,12     |
| Depósitos Bancários a Vista                        | R\$ (0,00)     | R\$ 1,00         |
| Aplicações Financeiras                             | R\$ (0,00)     | R\$ 66.176,42    |
| Outros Créditos                                    | R\$ 39.157,82  | R\$ 176.406,37   |
| Títulos a Receber                                  | R\$ (0,00)     | R\$ 166.395,19   |
| Adiantamentos a Funcionários                       | R\$ (0,00)     | R\$ 186,45       |
| Tributos a Recuperar                               | R\$ 39.157,82  | R\$ 9.824,73     |
| <b>Estoques</b>                                    | R\$ 186.991,75 | R\$ 0,00         |
| Mercadorias para Revenda                           | R\$ 186.991,75 | R\$ 0,00         |
| <b>Não Circulante</b>                              | R\$ 344.699,19 | R\$ 1.368.658,93 |
| Realizável a Longo Prazo                           | R\$ (0,00)     | R\$ 1.051.482,62 |
| Empréstimos a Sócios                               | R\$ (0,00)     | R\$ 1.051.482,62 |
| <b>Imobilizado</b>                                 | R\$ 344.699,19 | R\$ 317.176,31   |
| Imóveis  | R\$ 179.000,00 | R\$ 179.000,00   |
| Bens em Operação                                   | R\$ 175.518,79 | R\$ 177.607,79   |
| (-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada | R\$ (9.819,60) | R\$ (39.431,48)  |
| <b>Passivo</b>                                     | R\$ 600.724,83 | R\$ 1.612.720,84 |
| <b>Circulante</b>                                  | R\$ 29.605,47  | R\$ 160.263,43   |
| Fornecedores                                       | R\$ (0,00)     | R\$ 6.233,76     |
| Fornecedores Nacionais                             | R\$ (0,00)     | R\$ 6.233,76     |
| Obrigações Tributárias                             | R\$ 11.465,44  | R\$ 141.017,11   |
| Impostos e Contribuições a Recolher                | R\$ 11.465,44  | R\$ 141.017,11   |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias          | R\$ 17.540,03  | R\$ 13.012,56    |
| Obrigações com o Pessoal                           | R\$ 4.585,66   | R\$ 3.378,92     |
| Obrigações Trabalhistas                            | R\$ 12.954,37  | R\$ 5.690,66     |
| Provisões  | R\$ (0,00)     | R\$ 3.942,98     |
| Outras Obrigações                                  | R\$ 600,00     | R\$ 0,00         |
| Contas a Pagar                                     | R\$ 600,00     | R\$ 0,00         |
| <b>Não Circulante</b>                              | R\$ (0,00)     | R\$ 462.435,67   |
| Obrigações a Longo Prazo                           | R\$ (0,00)     | R\$ 462.435,67   |
| Instituições Financeiras                           | R\$ (0,00)     | R\$ 462.435,67   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.085.435/0001-89  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

| Descrição                        | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimos e Financiamentos     | R\$ (0,00)     | R\$ 47.968,20  |
| Títulos a Pagar                  | R\$ (0,00)     | R\$ 414.467,47 |
| Patrimônio Líquido               | R\$ 571.119,36 | R\$ 990.021,74 |
| Capital Social                   | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| Capital Subscrito                | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados   | R\$ 321.119,36 | R\$ 740.021,74 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados   | R\$ 321.119,36 | R\$ 121.119,36 |
| Lucros ou Prejuízos do Exercício | R\$ (0,00)     | R\$ 618.902,38 |



000103

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 17.085.435/0001-89

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

| Descrição  | Valor da última DRE | Valor              |
|--|---------------------|--------------------|
| Receita Operacional Bruta                              | R\$ 0,00            | R\$ 3.547.341,64   |
| Prefeitura Mun.de Floresta - Ubs Rubens Baqueta        | R\$ 0,00            | R\$ 64.406,60      |
| Prefeitura Mun.de Floresta - Ginasio de Esportes       | R\$ 0,00            | R\$ 272.531,97     |
| Pref.Mun de Munhoz de Mello - Fnde/Mec Par             | R\$ 0,00            | R\$ 115.961,96     |
| Prefeitura Mun.de Maringá - Esc.Prof.Lidia Ribeiro     | R\$ 0,00            | R\$ 3.094.441,11   |
| (-) (-) Deduções da Receita Bruta                      | R\$ (0,00)          | R\$ (177.634,37)   |
| (-) Impostos Incidentes sobre Vendas                   | R\$ (0,00)          | R\$ (177.634,37)   |
| (-) (-) Iss  | R\$ (0,00)          | R\$ (48.156,51)    |
| (-) (-) Pis  | R\$ (0,00)          | R\$ (23.057,70)    |
| (-) (-) Cofins   | R\$ (0,00)          | R\$ (106.420,16)   |
| (=) Receita Operacional Liquida                        | R\$ 0,00            | R\$ 3.369.707,27   |
| (-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Servicos        | R\$ (0,00)          | R\$ (2.405.075,75) |
| (-) Prefeitura Mun.de Floresta - Ubs Rubens Baqueta    | R\$ (0,00)          | R\$ (76.753,88)    |
| (-) Prefeitura Mun.de Maringá - Esc.Prof.Lidia Ribeiro | R\$ (0,00)          | R\$ (2.153.059,47) |
| (-) Prefeitura Mun.de Floresta - Ginasio de Esportes   | R\$ (0,00)          | R\$ (63.589,60)    |
| (-) Pref.Mun de Munhoz de Mello - Fnde/Mec Par         | R\$ (0,00)          | R\$ (90.940,38)    |
| (-) Pref.Mun.de Prudentopolis - Reforma e Ampl.Ginasio | R\$ (0,00)          | R\$ (20.732,42)    |
| (=) Lucro Bruto  | R\$ 0,00            | R\$ 964.631,52     |
| (-) (+/-) Despesas Operacionais                        | R\$ (0,00)          | R\$ (230.570,06)   |
| (-) Despesas com Pessoal                               | R\$ (0,00)          | R\$ (32.113,44)    |
| (-) Pró Labore   | R\$ (0,00)          | R\$ (10.560,00)    |
| (-) Inss   | R\$ (0,00)          | R\$ (2.112,00)     |
| (-) Assistência Médica e Social                        | R\$ (0,00)          | R\$ (5.408,02)     |
| (-) Seguros de Vida em Grupo                           | R\$ (0,00)          | R\$ (1.045,57)     |
| (-) Uniformes  | R\$ (0,00)          | R\$ (12.987,85)    |
| (-) Administrativas                                    | R\$ (0,00)          | R\$ (179.379,76)   |
| (-) Brindes e Donativos                                | R\$ (0,00)          | R\$ (1.400,00)     |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes                       | R\$ (0,00)          | R\$ (24.842,87)    |
| (-) Manutenção de Veículos                             | R\$ (0,00)          | R\$ (1.960,00)     |
| (-) Água e Esgoto                                      | R\$ (0,00)          | R\$ (1.458,55)     |
| (-) Aluguéis e Condomínios                             | R\$ (0,00)          | R\$ (36.732,00)    |
| (-) Energia Elétrica                                   | R\$ (0,00)          | R\$ (5.813,56)     |
| (-) Reproduções  | R\$ (0,00)          | R\$ (13.926,64)    |
| (-) Telecomunicações                                   | R\$ (0,00)          | R\$ (7.235,43)     |
| (-) Serviços de Terceiros                              | R\$ (0,00)          | R\$ (10.157,19)    |
| (-) Serviços Profissionais                             | R\$ (0,00)          | R\$ (40.220,32)    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

000102

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 17.085.435/0001-89  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 Demonstração da filial:

| Descrição                              | Valor da última DRE | Valor           |
|--|---------------------|-----------------|
| (-) Honorários Contábeis               | R\$ (0,00)          | R\$ (7.626,64)  |
| (-) Estacionamento e Conduções         | R\$ (0,00)          | R\$ (243,00)    |
| (-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha | R\$ (0,00)          | R\$ (3.653,42)  |
| (-) Segurança e Vigilância             | R\$ (0,00)          | R\$ (833,91)    |
| (-) Seguros de Bens                    | R\$ (0,00)          | R\$ (2.283,12)  |
| (-) Materiais de Uso e Consumo         | R\$ (0,00)          | R\$ (10.424,22) |
| (-) Despesas com Viagens e Estádias    | R\$ (0,00)          | R\$ (8.511,50)  |
| (-) Material e Medicamentos            | R\$ (0,00)          | R\$ (411,36)    |
| (-) Anuidades e Mensalidades           | R\$ (0,00)          | R\$ (1.646,03)  |
| (-) Despesas Financeiras               | R\$ (0,00)          | R\$ (15.470,93) |
| (-) Despesas Bancárias Diversas        | R\$ (0,00)          | R\$ (7.579,88)  |
| (-) Juros Pagos ou Incorridos          | R\$ (0,00)          | R\$ (7.891,05)  |
| (-) Receitas Financeiras               | R\$ 0,00            | R\$ 83,66       |
| Descontos Oblidos                      | R\$ 0,00            | R\$ 24,51       |
| Juros Recebidos                        | R\$ 0,00            | R\$ 59,15       |
| (-) Despesas Tributárias               | R\$ (0,00)          | R\$ (3.689,59)  |
| (-) Impostos e Taxas Diversas          | R\$ (0,00)          | R\$ (3.518,80)  |
| (-) Ipva                               | R\$ (0,00)          | R\$ (170,79)    |
| (=) Lucro Operacional Líquido          | R\$ 0,00            | R\$ 734.061,46  |
| (-) Outros Resultados Operacionais     | R\$ (0,00)          | R\$ (29.611,88) |
| (-) Outras Despesas Operacionais       | R\$ (0,00)          | R\$ (29.611,88) |
| (-) Depreciação e Amortização          | R\$ (0,00)          | R\$ (29.611,88) |
| Resultado Antes da Cs e Ir             | R\$ 0,00            | R\$ 704.449,58  |
| (-) Provisão para Contribuição Social  | R\$ (0,00)          | R\$ (38.311,29) |
| (-) Cslr                               | R\$ (0,00)          | R\$ (38.311,29) |
| (-) Provisão para Imposto de Renda     | R\$ (0,00)          | R\$ (47.235,91) |
| (-) Irap                               | R\$ (0,00)          | R\$ (47.235,91) |
| (=) Lucro Líquido do Exercício         | R\$ 0,00            | R\$ 618.902,38  |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

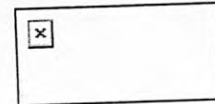
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO**

Valores expressos em Reais (R\$)

|  |              |
|--|--------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados              | 321.119,36   |
| Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda | 618.902,38   |
| Soma dos Recursos                                | 940.021,74   |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos                | (200.000,00) |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados                   | 740.021,74   |

**TABELIONATO GRASSANO**  
 JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCAO  
 Sócio  
 CPF: 017.191.439-27

**TABELIONATO GRASSANO**  
 CLAUDIA MARA BERNABÉ CAVALARO  
 CRC: 1-PR-039678/O-3 - Contador  
 CPF: 837.305.249-68



**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Acsa Caroline de Souza Silva  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Acsa Caroline de Souza Silva  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-4300  
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:  
 [Assinatura] - JEFFERSON JULIANO BARBOSA...  
 [Assinatura] - CLAUDIA MARA BERNABÉ CAVALARO  
 Por [Assinatura] da Verdade.  
 MARINGÁ, 21 de JUL de 2017  
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Seja número: 14443 . 062xk . Yvphv -  
 FPNP . BDM  
 FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 ( Confirma em http://funar-en.com.br )

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 ANTONIO GRASSANO NETO  
 Autentico a presente cópia. O referido é verdadeiro e dou fé.

Av. Herval, 373  
 Maringá - PR

21 JUL. 2017

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabela de Notas  
 Exclusivo para  
 Registro de Cópia  
 FL 57168

Em tes:  
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
 AMANDA CRISTINA DIAS  
 ANIE ELISE MANJURIM REIS FERNANDES  
 FRANCIELLE DE ARAUJO ROLIM  
 MAYSA C. JUDIA MO...  
 THAYSE FIG...  
 WELCH CR...  
 TINE FER...  
 TABELIONATO GRASSANO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



NOTAS EXPLICATIVAS

000100

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 17.085.435/0001-89, constituída em 11/02/2014, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral, com ramo de atividade de construção de edifícios. Com sede no município de Maringá-Pr sito a Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 2413, Jardim Cidade Monções.

2.POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5.AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

3º TABELIONATO DE NOTAS  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 973  
Maringá - PR

21 JUL. 2017

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA        | <input type="checkbox"/> MAYSA CLÁUDIA MORI                 |
| <input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DIAS                | <input type="checkbox"/> THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE |
| <input type="checkbox"/> ANNE ELISE MANGURIMA REIS FERNANDES | <input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA            |
| <input type="checkbox"/> FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM           |   |

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

Claudia M. Bernabe Cavalaro  
Contadora CRC/PR 39 678/0-3  
CPF Nº 837 305 249-68  
R G Nº 4 650 194-2/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

000099

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliando Inicialmente ao custo histórico, sendo considerados com custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias

3º TABELIONATO DE NOTAS  
ANTONIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.  
Av. Herval, 873  
Maringá - PR  
21 JUL. 2017  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
 AÇA CAROLINE DE SOUZA SILVA  MAYSÁ CLÁUDIA MORI  
 AMANDA CRISTINA DIAS  THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE  
 ANNE ELISE MANFREDINI REIS FERNANDES  WELCH CRISTINE FERREIRA  
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

Claudia M. Bernabé Cavalaro  
Contadora CRC/PR 39 678/0-3  
CPF N° 837 305 249-68  
RG N° 4 050 134-2/PR

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Claudia M. Bernabé Cavalaro" and other initials.

NOTAS EXPLICATIVAS

000098

Empresas.

13.INTANGIVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesas do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porem na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerado como sendo de dez anos.

14.PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de definir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.(PME,item 4.7).

TABELIONATO  
GRASSANO

JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCAO  
Sócio  
CPF: 017.191.459-27

TABELIONATO  
GRASSANO

CLAUDIA MARA BERNABÉ CAVALARO  
CRC: 1-PR-039678/O-3 - Contador  
CPF: 837.305.249-68

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Acsa Caroline de Souza Silva  
Escrevente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ



3º TABELIO TATO DE NOTAS  
ANTONIO RAFAEL NETO  
Autentico a presente cópia. O referido é verdadeiro e dou fé.  
Av. Herval 373  
Maringá - PR  
21 JUL. 2017  
Em test: \_\_\_\_\_ da verdade.  
 ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  MAYSÁ CLÁUDIA MORI  
 AMANDA CRISTINA DIAS  THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE  
 ANIE ELISE MANUJIMA REIS FERNANDES  WELCH CRISTINE FERREIRA  
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS  
Acsa Caroline de Souza Silva  
Escrevente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO  
Avenida Herval 373 - Fone: (41) 2103-0300  
Maringá - Paraná  
RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:  
[CNPJ: 201-JEFFERSON JULIANO BARBOSA...  
ALARCAO  
[CNPJ: 2201-CLAUDIA MARA BERNABE CAVALARO  
CAVALARO  
Em testemunho da Verdade.  
MARINGÁ, 21 de Julho de 2017  
ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
Selo: Vm4J . UKQvX . 60hV - FTXYe .  
HW3uB  
( Confira em <http://funarpen.com.br> )

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidoadistribuidormga@gmail.com

000097

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201706260928163773604

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**ALIANCA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA EPP**

CNPJ: 17.085.435/0001-89

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 26 de junho de 2017.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 27/06/2017 15:45 HSA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]





000096

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATESTADO DE VISITA

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2017

TOMADA DE PREÇO: 01/2017

DECLARAMOS QUE A ALIANÇA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.085.435/0001-89, representada pelo Sr. JEFERSON JULIANO BARBOSA ALARCÃO, CPF 017.191.439-27, CREA-PR 61521/D, efetuou a vista dos serviços de: *READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS*, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executadas no prédio da Câmara Municipal de Apucarana/PR.

Apucarana, 31 de julho de 2017.

Ivan Lucio Garcia

Membro da Comissão de Licitação

ANEXO II

000095

Dados da Licitante: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP  
Av. Joaquim Duarte Moleirinho n° 2413, Jd. Cidade Monções  
CEP: 87060-350 Maringá - PR

Processo Administrativo n° 06/2017

### DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n° 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa Aliança Engenharia e Assessoria Ltda - EPP, localizada à Av. Joaquim Duarte Moleirinho, n° 2413, Jd. Cidade Monções na cidade de Maringá - PR, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 28 de julho de 2017.

Jefferson Juliano Barbosa Aiarção  
Representante Legal e Sócio Proprietário da Proponente

ANEXO III

000094

Dados da Licitante: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP  
Av. Joaquim Duarte Moleirinho n° 2413, Jd. Cidade Monções  
CEP: 87060-350 Maringá – PR

Processo Administrativo n° 06/2017

Edital de Tomada de Preços n° 01/20 17

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 70 DA CF**


Aliança Engenharia e Assessoria Ltda – Epp, inscrito no CNPJ 17.085.435/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jefferson Juliano Barbosa Alarcão, residente a Av. Plínio Arion Pessoa n° 24, Centro, Floresta – PR, CEP n° 87120-000, portador da Carteira de Identidade n° 170.516.338-6 e do CPF n° 017.191.439-27, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 28 de julho de 2017.

Jefferson Juliano Barbosa Alarcão  
Representante Legal e Sócio Proprietário da Proponente

ANEXO IV

000093



Dados da Licitante: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP  
Av. Joaquim Duarte Moleirinho nº 2413, Jd. Cidade Monções  
CEP: 87060-350 Maringá – PR

Processo Administrativo nº 06/2017

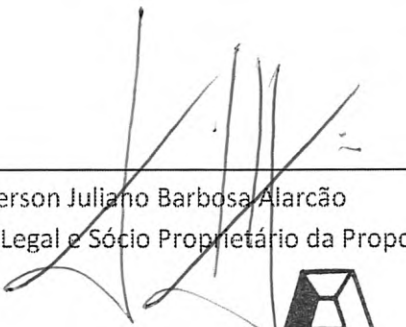
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL**

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 28 de julho de 2017.



Jefferson Juliano Barbosa Alarcão  
Representante Legal e Sócio Proprietário da Proponente





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial<br><b>ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP</b>  |   |  |   |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |   |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0747222-3  | CNPJ<br>17.085.435/0001-89                                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>29/10/2012 | Data de Início de Atividade<br>29/10/2012 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 2413, JARDIM CIDADE MONCOES, MARINGÁ, PR, 87.060-350 |   |  |   |
| Objeto Social<br>SERVIÇOS EXTERNOS DE PROJETOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSESSORIA, AUDITORIA E EXECUÇÃO DE OBRAS;  |   |  |   |
| Capital: R\$ 350.000,00<br>(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                                       |   |
| Capital Integralizado: R\$ 350.000,00<br>(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)   | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado  |   |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   |  |   |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u>  | <u>Participação no capital (R\$)</u>                          | <u>Espécie de Sócio</u>                                | <u>Administrador</u>                      |
| ANA CAROLINA JACINTO ALARCAO<br>024.101.549-99   | 14.000,00   | SOCIO  | Administrador                             |
| JEFFERSON JULIANO BARBOSA ALARCAO<br>017.191.439-27  | 336.000,00  | SOCIO  | Administrador                             |
| Último Arquivamento  |   |  | <u>Término do Mandato</u>                 |
| Data: 19/06/2017   | Número: 20173831710   | REGISTRO ATIVO   |   |
| Ato: ALTERAÇÃO   | Status  |  |   |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |  |   |

MARINGÁ - PR, 27 de junho de 2017

17/444501-6



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 ANTONIO GRASSANO NETO  
 Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval 373  
Maringá - PR

21 JUL. 2017

Em test...  
 ACSCA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
 AMANDA CRISTINA DIAS  
 ANNE ELISE MANUJIMA REIS FERVANTES  
 FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

MAYSÁ CLÁUDIA MORI  
 THAYSE FIGUEIREDO REIS  
 WELCH CRISTINE FERREIRA

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabela de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FLS77166**

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Acsc Caroline de Souza Silva  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Acsc Caroline de Souza Silva  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000091

DOCUMENTAÇÃO  
HABILITAÇÃO

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping initial 'M' followed by a cursive 'da'.



000090

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 02/2017 (Processo Administrativo nº 06/2017)

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15h30min, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Julio Cesar Ravazzi Santos e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Sr. Ivan Lucio Garcia, e Sra. Neide Maria Moresco Pagani, nomeados conforme Ato da Presidência nº 41/2017, de 03 de abril de 2017, foi realizada licitação para **READEQUAÇÃO DOS BANHEIROS PARA PESSOAS ESPECIAIS, OBRAS DE REFORMAS NO PRÉDIO, REFORMA DA COBERTURA METÁLICA, PISOS E AZULEIJOS, da Câmara Municipal de Apucarana.** Estavam presentes à Sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal, Dr. Petrônio Cardoso e Dr. Anivaldo Rodrigues da Silva Filho – Assessores Jurídicos, Sr. Paulo Pires da empresa Construtora Pires, Sr. Jefferson Juliano Alarcão da empresa Construtora Aliança, Sr. José Francisco Doniak da empresa Construtora Engedone, Sr. Marco Aurélio Silva da empresa Construtora Belas Artes, Sr. José Ricardo Parra de Oliveira da empresa R.O. Engenharia e Sra. Emanuela Leiroz Pires representando a empresa Construtora Deka. O Sr. Presidente da comissão informou aos presentes que foram protocolados, no prazo estipulado pelo Edital, as propostas de 11 (onze) empresas sendo as seguintes: **(01) ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA** – CNPJ 17.085.435.0001-89, com sede e foro na cidade de Maringá/PR; **(02) JR ENGENHARIA, CONTRUCÕES E SERVICOS LTDA - EPP** - CNPJ 06.288.632/0001-89, com sede e foro na cidade Maringá/PR; **(03) IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ 73.202.962/0001-05, com sede e foro na cidade de Londrina/PR; **(04) CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP**, CNPJ 05.776.532/0001-39, com sede e foro na cidade de CAMPO GRANDE/MS; **(05) PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** CNPJ 16.825.757/0001-54, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR; **(06) R.O. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ 15.412.826/0001-35, com sede e foro da cidade de Apucarana/PR; **(07) CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA – ME** CNPJ 03.453.233/0001-38, com sede e foro na cidade de TAMARANA/PR; **(08) EMPREENDE CONSTRUÇÕES – ME** CNPJ 26.135.909/0001-40, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu/PR; **(09) CONSTRUTORA DEKA LTDA – ME** CNPJ 16.956.403/0001-49, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR; **(10) ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** CNPJ 26.060.619/0001-85, com sede e foro na cidade de Apucarana/PR; **(11) CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME** CNPJ 17.094.296/0001-50, com sede e foro na cidade de Londrina/PR. Na seqüência, foi acordado entre os presentes que a abertura dos envelopes seria de acordo com o horário de protocolo da Câmara Municipal, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *Documentação* da empresa **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistos por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *Documentação* da empresa **JR ENGENHARIA, CONTRUCÕES E SERVICOS LTDA - EPP**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistos por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *Documentação* da empresa **IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão, e constatado que a empresa não apresentou o atestado de visita devidamente emitido pelo responsável indicado pela Câmara conforme item 2.1.10 do edital, o que a tornou INABILITADA por não ter atendido todas as condições do Edital, e que será notificada para apresentação de recurso quanto a decisão desta comissão, todos os documentos foram vistos pelos presentes, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *Documentação* da empresa **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistos por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *Documentação* da empresa **PIRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistos por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *Documentação* da empresa **R.O.**





000039

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

-2-

**ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte, na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **CONSTRUTORA BELAS ARTES LTDA – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e constatado que a empresa não apresentou declaração de recebimento da documentação conforme Anexo IV especificado no item 2.1.13 do Edital, sendo a licitante em questão considerada INABILITADA por não ter atendido a todas as condições do Edital, e que será notificada para apresentação de recurso quanto a decisão desta comissão, todos os documentos foram vistados pelos presentes; na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **EMPREENDE CONSTRUÇÕES – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e constatado que foi apresentado Certidão Negativa com data vencida sendo a licitante em questão considerada INABILITADA por não ter atendido a todas as condições do Edital, e que será notificada para apresentação de recurso quanto a decisão desta comissão, todos os documentos foram vistados pelos presentes; na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **CONSTRUTORA DEKA LTDA – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte; na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **ENGEDONE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte; na seqüência o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa **CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME**, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte; encerrada a fase de Habilitação, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que será aguardado o prazo recursal (5 dias úteis) por parte das empresas que serão notificadas e após este prazo será informado ao participantes a data da abertura dos envelopes número (02) de proposta de preço. Nada mais havendo a tratar, eu, Ivan Lucio Garcia, Membro da Comissão da Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2017  
TOMADA DE PREÇOS 01/2017

**REF.: CARTA DE CREDENCIAMENTO**

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZAMOS A SENHORITA EMANUELA LEIROZ PIRES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 13.090.683-4, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME A CONCORRENCIA SUPRA REFERENCIADA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGOAMOS À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTAMOS CIENTES DE QUE RESPONDEREMOS EM JUÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

Apucarana, 01 DE AGOSTO DE 2.017

Cartório Dr. Acyr - 2 Ofício de Notas  
Praça Rui Barbosa, n. 130  
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
DEGVo8XZ2J-DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO...  
RAVANEDA.....  
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.  
APUCARANA, 01 de Agosto de 2017

007-HARA KRISTINA LIMA  
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
aXHq4 . y943r . HKMef - KAXJe . N4GXn  
Consulte esse selo em  
<http://funarpem.com.br>



**CONSTRUTORA DEKA LTDA-ME**

*Deborah Elaine Wolff Preto*

**DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**

**RG N° 3.228.396-9/PR**

**CPF/MF: 528.016.409-72**

**SÓCIA GERENTE**

*[Handwritten signatures and initials]*

000087

## CONSTRUTORA DEKA LTDA.

### CONTRATO SOCIAL

**DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, brasileira, natural de Apucarana – Pr., Solteira, nascida em 09 de Novembro de 1962, Empresaria, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.228.396-9 SSP/IIPR, e CPF/MF 528.016.409-72 e **KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA**, brasileira, natural de Apucarana - PR, solteira, menor, nascida em 06 de Agosto de 2001, estudante, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 13.637.985-2 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.256.259-60, neste ato representada por sua mãe a Sr<sup>a</sup>. **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, já qualificada acima; resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA DEKA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS                             | QUOTAS  | VALOR      |
|------------------------------------|---------|------------|
| - DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO       | 105.000 | 105.000,00 |
| - KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA | 45.000  | 45.000,00  |
| TOTAL                              | 150.000 | 150.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa será Construção de Edifício, Casa e outras Edificações, Construção de Instalações Esportivas, Recreativa e Engenharia Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, passando a competir privada ou individual o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, no entanto o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

CONSTRUTORA DEKA LTDA.

000036

CONTRATO SOCIAL

Fls.002.

- **Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia administradora perceberá de comum acordo, uma retirada mensal, a titulo de "pró labore" observando as disposições regulamentares permitentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriunda do presente contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

# CONSTRUTORA DEKA LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

Fls.003

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana – Pr., 12 de Setembro de 2012,

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

*Deborah Elaine Wolff Preto*  
DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO

KAREN LUIZA WOLFF PRETORAVANEDA

Representada por

DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO

*Deborah Elaine Wolff Preto*

TESTEMUNHAS

*Mario Evandro Milan*

MARIO EVANDRO MILAN  
RG. 8.633.855-6 SSP/IIPR

*Celia Regina Veronezi Bovetto*

CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO  
RG. 3.574.644-7 SSP/IIPR

*Elaborado por*

Elaborado por:  
ROBSON DE ARRELI PATILINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2012  
 SOB NÚMERO: 41207450971  
 Protocolo: 12/658620-9, DE 20/09/2012 *motto*

CONSTRUTORA DEKA LTDA.      SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



000034

**CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME****CNPJ 16.956.403/0001-49****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, brasileira, natural de Apucarana – Pr., Solteira, nascida em 09 de Novembro de 1962, Empresaria, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.228.396-9 SSP/IIPR. e CPF/MF 528.016.409-72 e **KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA**, brasileira, natural de Apucarana - PR, solteira, menor, nascida em 06 de Agosto de 2001, estudante, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 13.637.985-2 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.256.259-60, neste ato representada por sua mãe a Sr<sup>a</sup>. **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, já qualificada acima; únicas sócias componentes da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, sediada em Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro. Com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, constituição e micro empresa, sob nº. 41207450971 em 27/09/2012 resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social, que é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado: **passa a ser de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato ficando doravante assim distribuído entre os sócios:**

| SÓCIOS                             | QUOTAS  | VALOR      |
|------------------------------------|---------|------------|
| - DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO       | 175.000 | 175.000,00 |
| - KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA | 75.000  | 75.000,00  |
| TOTAL                              | 250.000 | 250.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, brasileira, natural de Apucarana – Pr., Solteira, nascida em 09 de Novembro de 1962, Empresaria, residente e domiciliada em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.228.396-9 SSP/IIPR. e CPF/MF 528.016.409-72 e **KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA**, brasileira, natural de Apucarana - PR, solteira, menor, nascida em 06 de Agosto de 2001, estudante, residente e domiciliado em Apucarana – PR, na Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 13.637.985-2 SSP/IIPR., e CPF/MF 054.256.259-60, neste ato representada por sua mãe a Sr<sup>a</sup>. **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, já qualificada acima; únicas sócias componentes da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, sediada em Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro. Com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, constituição e micro empresa, sob nº. 41207450971 em 27/09/2012

P. 16.956.403/0001-49 - APUCARANA-PR  
 Cópia de Autenticidade foi arquivado  
 no sistema desta documentação  
 eletrônica.

12 MAI 2013

000083

**CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**

**CNPJ 16.956.403/0001-49**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Fls. 002**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito à Rua Dr. Nagib Daher, 331 – CEP 86.800-040 – Centro.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIOS                             | QUOTAS  | VALOR      |
|------------------------------------|---------|------------|
| - DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO       | 175.000 | 175.000,00 |
| - KAREN LUIZA WOLFF PRETO RAVANEDA | 75.000  | 75.000,00  |
| TOTAL                              | 250.000 | 250.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa será Construção de Edifício, Casa e outras Edificações, Construção de Instalações Esportivas, Recreativa e Engenharia Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 27 de setembro de 2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO**, passando a competir privada ou individual o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado, no entanto o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**- Parágrafo Primeiro** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

1º TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS DO ESTADO DO PARANÁ  
 Centro de Autenticidade Fotostática  
 no âmbito do Sistema de Gestão Documental  
 - Registro à Parte

12 MAI 2014

**CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**

**CNPJ 16.956.403/0001-49**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Fls. 003**

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia administradora perceberá de comum acordo, uma retirada mensal, a titulo de "pró labore" observando as disposições regulamentares permitentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARA,** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos artigos desta Lei.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA: DECLARA,** Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriunda do presente contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1º DUBLICANTE DE NOTAS-ASSINATURAS  
O selo de Autenticidade foi colado no último folha deste documento

12 MAI 2014



000031

# CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME.

CNPJ 16.956.403/0001-49

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 004

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Apucarana - Pr., 25 de Abril de 2014.



*Deborah Elaine Wolff Preto*  
DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO



KAREN LUIZA WOLFF PRETO  
RAVANEDA

Representada por  
DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO

*Deborah Elaine Wolff Preto*

CARTÓRIO DR. ACYR - 2º OFÍCIO DE NOTAS  
PRAÇA RUI BARBOSA, n. 130  
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

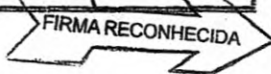
---

Reconheço a(s) firme(s) de:  
DEBORAH ELAINE WOLFF PRETO...  
...RDADIRA em AUTÊNTICA.

Testemunha da verdade  
APUCARANA, 30 de Abril de 2014

*Cristina Arelia Almeida*  
CRISTINA ARELIA ALMEIDA  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Inkbb . se0Xa . 1173X - b7f5A . 4455  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



TESTEMUNHAS

*Celia Regina Veronezi Bovetto*  
CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO  
RG. 3.574.644-7 SSP/IIPR

*Priscila Sembariski Picnosca*  
PRISCILA SEMBARSKI PICNOSCA  
RG. 10.821.170-9 SSP/IIPR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2014  
SOB NÚMERO: 20142151254  
Protocolo: 14/215125-4, DE 29/04/2014

Empresa: 41 2 0745097 3  
CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*